

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 – 3ª PUBLICAÇÃO – SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2023, Lote 01, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, empresa com sede na RUA OSWALDO CRUZ, 1001 CIDADE NOVA I - INDAIATUBA - SP, CEP: 13.334-010, E-mail: infosms@infosmssolucoes.com.br, inscrita no CNPJ nº 30.509.171/0001-01, neste ato representada por Saulo Martin da Silva, empresário, com RG 41.736.397 SSP SP e CPF/MF nº 317.702.558-42, residente e domiciliado na Rua Cordoba Nº 82, Jardim Valença, Indaiatuba-SP, CEP 13.335-230, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE E HARDWARE, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, na forma explicitada no presente EDITAL e seus ANEXOS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – DESKTOP E HARDWARE

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNI. DE MEDIDA | QDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|----------------|-----|----------------|----------------------|
| 1 | Desktop Techinf - 1510400 - SSD 240 GB - 8 GB DDR4 2666 - W10 PRO | Unidade | 15 | R\$ 2.995,3333 | R\$ 44.930,00 |
| 2 | Monitor LG 24" 24MK430H-B 3 | Unidade | 35 | R\$ 1.190,00 | R\$ 41.650,00 |
| 3 | kit Mouse e teclado sem fio C3 Tech KW60KB | Conjunto | 30 | R\$ 135,00 | R\$ 4.050,00 |
| 4 | Scanner Avision AD230U | Unidade | 2 | R\$ 4.380,00 | R\$ 8.760,00 |
| 5 | Headset Multilaser H317 | Unidade | 30 | R\$ 185,00 | R\$ 5.550,00 |
| 6 | Webcam Intuitive Full HD Luatek | Unidade | 20 | R\$ 98,00 | R\$ 1.960,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$106.900,00 |

Valor estimado da Ata de Registro de Preço: **R\$106.900,00 (Cento e seis mil e novecentos reais)**

Responsáveis: Carlos Eduardo Cavalcanti Gomes e Ranyel Paes de Sousa

Email: ti@cbde.org.br

Telefone: (61) 3967-7176

2.2. A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento/Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e demais informações necessárias.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 11 de abril de 2023.

Saulo Martin da Silva
Empresário
INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Robson Lopes Aguiar
Vice-presidente
Confederação Brasileira do Desporto Escolar

Testemunhas:

Edson da Silva Pereira
Edson da Silva Pereira
CPF: 858.536.231-68

hélío de sousa medeiros

Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO DE PREOS 007 - EDITAL PREGO 05.2023 SRP - LOTE 01 3 PUBLICAO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 2a568c7055acf63fbb9f9d5436d702ad1e89c7f2
SID: 18770D2B7B0-1a7d937Abb0-1d665F343B0-1DC02C187B0-1dD8f4B33B0



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de abril de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 11/04/2023 12:06:59
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira



Helio de sousa medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 11/04/2023 12:10:34
Assinou como: parte

hélío de sousa medeiros



ATA DE REGISTRO DE PREOS 007 - EDITAL PREGO 05.2023 SRP - LOTE 01 3 PUBLICAO.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 2a568c7055acf63fbb9f9d5436d702ad1e89c7f2
SID: 18770D2B7B0-1a7d937Abb0-1d665F343B0-1DC02C187B0-1dD8f4B33B0



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de abril de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

